



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO N. 10, DE 16 DE ABRIL DE 2021

*Aprova, ad referendum, a criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Ensino de Geografia – Campus Marco Zero do Equador.*

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V, do Regimento do CONSU, e

### CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 2315.011909/2020-54, de 24 de junho de 2020; e
2. O Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, aprovado em sessão realizada em 11 de fevereiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ensino de Geografia – *Campus Marco Zero do Equador*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 16 de Abril de 2021.

  
**Profa. Dr. Simone de Almeida Delphim Leal**  
Presidente em exercício